



ORDEM DE SERVIÇO Nº 013–GD/IFAM/CTB/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO a solicitação de parceria realizada via **OFÍCIO SEMAF Nº 004/2019**, para realização de visita técnica.

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 76/2019-DEPE/CTB**, datado de 15 de abril de 2019.

R E S O L V E:

I – RECONHECER – a realização de Atividades externa, realizadas nas Comunidades Ribeirinhas do Município de Benjamin Constant-Amazonas, no período de **15 a 19 de abril de 2019**, sob a responsabilidade do servidor **Jamison Barbosa de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 1805547, tendo como objetivo acompanhar as atividades de campo junto a Secretaria Municipal e agricultura, Abastecimento e Fomento a Micro e Pequena Empresa - SEMAF.

II – EXPLICITAR que os ônus com passagens e custeio foram de inteira responsabilidade da SEMAF.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019